



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro e Helena Maria Garraio Nabais na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

1141 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontravam presentes os Vereadores Luís Filipe Costa Calado e José Manuel Gonçalves Polainas, devido a motivos profissionais e a Vereadora Ana Cristina Carrilho Manteiga, por se encontrar de férias. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** nº 18/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

1142 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

ORDEM DO DIA -----

1143 - Balancetes retirados no dia 2008-08-14 : -----

Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 149.153,44 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Operações de Tesouraria -€ 1.543.880,75 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 140.061,54 (cento e quarenta mil sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 86.760, 78 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta euros setenta e oito cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

1144 - Presente o **Processo n.º 11/08**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Sociedade Agro-pecuária da Quinta da Queijeirinha, relativo à construção de uma recepção de eventos turísticos e pavilhão da caça, acompanhado de parecer desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e com informação aposta do DUOM, propondo a intenção de indeferimento do pedido de informação prévia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- a) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), atendendo ao parecer desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. -----
- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1145 - Presente o **Processo n.º 37/2007**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Sport Club Estrela, relativo à instalação de uma cobertura em material amovível e pintura do edifício sito no Largo Dr. Frederico Laranjo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-11, propondo o indeferimento por falta de resposta do requerente ao C.P.A. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no Art.º 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1146 - Presente o **Processo N.º 7/2008**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda, relativo à construção de um lar para a terceira idade, em Gafa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-11, propondo o indeferimento por falta de resposta do requerente ao C.P.A. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no Art.º 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

1147 - Presente o **Processo nº 97/2008**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Laurindo da Conceição Inácio Conchinhas, relativo à remodelação de uma construção existente destinada a arrumos e cozinha de fumeiro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-07. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES: -----

1148 - Presente o **Processo N.º 82/2008**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Maria da Cruz Assis Mourato Ceia Carrapiço, relativo à ampliação de uma habitação na Rua Manuel Peixeiro, 84, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção 18-Agosto-2008



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1149 - Presente pedido de esclarecimentos, titulado por **Maria de Lurdes Neto**, relativo ao pedido para reparação de muros e possibilidade de compra da parcela de terreno, na Quinta de S. João, acompanhado de informação elaborada pela DUOM, datada de 2008-07-31. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir o pedido apresentado por Maria de Lurdes Neto. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1150 - Presente ofício da **PT – Comunicações, S.A**, solicitando a abertura de vala – 45PG01 FO, Avenida Luísa Grande, junto à Escola Secundária de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-07, propondo que seja concedida a autorização solicitada, propostos pelos Serviços Técnicos da Câmara, alertando, no entanto, que se trata de um pavimento betuminoso executado à relativamente pouco tempo, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido, devendo a fiscalização da Autarquia, acompanhar a reposição do pavimento de forma a garantir as características actualmente existentes. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1151 - Presente processo apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, relativo à **viabilidade de alteração do nº de pisos de um edifício junto à Igreja do Bonfim**, em Portalegre – Plano de Pormenor do Bonfim, acompanhado de parecer desfavorável do IGESPAR, podendo no entanto ser o mesmo reformulado em conformidade. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou realizar um estudo de enquadramento urbanístico, com base no parecer do IGESPAR. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1152 - Presente o requerimento apresentado por **Francisco José Moncada Coelho Sampaio**, relativo à abertura de vala para colocação de tubagem de água, na Rua Alexandre Herculano, nº 2, com informação aposta do DUOM



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

elaborada em 2008-08-11, propondo que seja concedida a autorização solicitada, devendo os pavimentos serem repostos em conformidade com as normas de execução. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o pedido de abertura de vala para colocação de tubagem de água, na Rua Alexandre Herculano. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1153 - Presente o **Processo N.º 242/02**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Júlio A. Lourenço, Lda^a, relativo à caducidade do processo para construção no lote 24 do Loteamento dos Cidrais, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-08-11. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 3 do Artº 71º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- a) A caducidade do processo: -----
- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1154 - Presente o **Processo N.º 5/2008, de 2008-04-01**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa A. Malcata e Filhos, Lda., relativo ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com 3.893,00 m² de um prédio com 12.500 m², em Frazoa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-11, propondo o indeferimento por falta de resposta do requerente ao C.P.A. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 6º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- 1 Indeferir o pedido, ao abrigo do disposto no nº 4 do nº Artº 6 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de resposta por parte do requerente ao CPA. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1155 - Presente processo de destaque nº 8/2008, relativo à parcela de terreno, sita na Torre do Pessegueiro, apresentado por **Anabela Gomes Pedroso H.**



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Gonçalves Pedro e outros, sita na Torre do Pessegueiro, acompanhado de informação nº 431, elaborada em 2008-08-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerando a deliberação tomada em 2006-05-24, deliberou remeter o assunto em causa, ao Dr. Henrique Testa para informar. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1156 - Presente requerimento apresentado pelo Sport Club Estrela, solicitando a interrupção de trânsito para cargas e descargas de materiais, na Rua Benvindo Ceia, pelo período de 60 dias e a ocupação da via pública com 40 m2. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o pedido apresentado pelo Sport Club Estrela para interrupção de trânsito para cargas e descargas de materiais, na Rua Benvindo Ceia, pelo período de 60 dias e a ocupação da via pública com 40 m2, bem como o pagamento das respectivas taxas de ocupação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

1157 - Presente processo acompanhado de plantas, relativo à alteração dos acessos à Rotunda do Rossio, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-12. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de alteração dos acessos à Rotunda do Rossio, com a condicionante de manter a passadeira da Rua 1º de Maio no local actual, colocando-se uma barreira arquitectónica de modo a evitar a passagem referida de peões, devido a dificuldades de visão dos automobilistas relativamente aos peões que vêm da Travessa. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

Proposta de celebração de protocolo -----

1158 - Presente informação nº 37, datada de 2008-08-12, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo acompanhada de minuta de protocolo a celebrar entre o **Município de Portalegre e a Tégua**



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

– **Associação de Desenvolvimento Regional D’Entre Tejo e Guadiana**, o que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, no âmbito da cedência de duas salas na Biblioteca Municipal de Portalegre para realização de dois Cursos de Formação para Adultos: “Apoio Familiar e à Comunidade – B3” e “Técnicas de Informação e Animação Turística – Sec. Nível 3 tipo A”.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a referida minuta de protocolo.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Assuntos Sociais / Habitação Social

Proposta de prorrogação de prazo para pagamento de renda

1159 - Presente requerimento remetido por Manuel Joaquim Azeitona Cidrais, residente na Rua Coronel Jorge Velez caroço, Bloco 26, R/C Direito, solicitando prorrogação de prazo de pagamento da renda, para o dia 10 de cada mês sem acréscimo de juros de mora.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda até dia 10 de cada mês.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Educação

Pedido de transporte

1160 - Presente ofício datado de 2008-07-18, do Agrupamento nº 2 de Portalegre solicitando a cedência de transporte para os alunos com necessidades educativas especiais para deslocação a Elvas, com objectivo de participarem na actividade de Hipoterapia, nas quintas-feiras durante o ano lectivo 2008/2009.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de transporte, condicionado à disponibilidade da viatura.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Desporto e Juventude



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

Dia Internacional da Juventude -----

1161 - Presente e-mail, datado de 2008-08-01 da **Direcção Regional do Alentejo, IPJ, IP**, propondo a promoção de iniciativas para comemoração do Dia Internacional da Juventude. De forma a assinalar a efeméride, determina o Presidente a isenção do pagamento de taxas de entrada nos Museus e Piscinas Municipais, a todos os jovens, até aos 25 anos, no dia 12 de Agosto e o encaminhamento deste assunto a reunião de Executivo Municipal, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Proposta de emissão spot publicitário na Rádio Portalegre -----

1162 - Presente ofício datado de 2008-07-31 da **Rádio Portalegre**, propondo a emissão de spots publicitários das tardes desportivas, nas quintas-feiras, sábados e domingos, durante os meses de Setembro/08 e Maio/09 pelo valor de € 125,00/mês + IVA. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Proposta de isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Municipais -----

1163 - Presente telecópia datada de 2008-08-04 da **Junta de Freguesia de Urra** acompanhada de informação nº 92, datada de 2008-08-05 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a isenção do pagamento de taxas de entrada na Piscina do Reguengo, nas quintas-feiras, no período da manhã, durante o mês de Agosto, aos monitores e crianças que frequentam o programa de Ocupação de Tempos Livres “Diversão em Férias Escolares” promovido pela Junta de Freguesia de Urra. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 44 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, deliberou isentar a Junta de Freguesia de Urra, do pagamento das respectivas taxas de entrada nas Piscinas Municipais.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1164 - Presente ofício datado de 2008-07-31 do **Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão**, acompanhado de informação nº 91, datada de 2008-



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

08-04 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a isenção do pagamento de taxas de entrada na Piscina Municipal da Ribeira de Nisa, nas terças-feiras, e na Piscina Municipal do Reguengo, nas quintas-feiras, durante o mês de Agosto, às crianças que frequentam as Actividades de Tempos Livres promovidas pelo Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 44 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, deliberou isentar o Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão, do pagamento das respectivas taxas de entrada nas Piscinas Municipais. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres -----

Proposta de isenção do pagamento de taxas de entrada no Museu de Tapeçarias Guy Fino -----

1165 - Presente ofício datado de 2008-07-07 remetido pelo **Município de Cantanhede** solicitando a isenção do pagamento de taxas de entrada no Museu de Tapeçarias Guy Fino, no dia 26 de Agosto aos formandos do Curso de Arraiolos da Universidade dos Tempos Livres do Município de Cantanhede. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou isentar os formandos do Curso de Arraiolos da Universidade dos Tempos Livres do Município de Cantanhede, do pagamento da taxa de entrada no Museu de Tapeçarias Guy Fino. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1166 - Presente ofício datado de 2008-07-24 remetido pela **Escola Silvina Candeias** solicitando a cedência do auditório do Museu das Tapeçarias, a título gratuito, para entrega de diplomas de ballet, no dia 19 de Setembro/08, evento realizado em colaboração com a Associação Juvenil Verdade. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ceder a título gratuito o auditório do Museu das Tapeçarias, no dia 19 de Setembro. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

PATRIMÓNIO: -----

DIVERSOS: -----

1167 - Presente carta de **Hélder João Afonso Velez**, manifestando o seu interesse na aquisição do lote 5 sito no Loteamento Municipal do Macheiro II, Freguesia da Urra, acompanhado de informação do Serviço de Património nº 240, datada de 2008-08-04, referindo que o lote em causa não pode ser de momento vendido, uma vez que ainda se encontra a decorrer o processo de reversão, na sequência da deliberação nº 918, tomada em reunião do Executivo de 2008-07-07, que indeferiu o pedido apresentado por António Manuel Carraca de anulação do Contrato de Compra e Venda, respeitante ao lote em causa, revertendo o mesmo para a Câmara. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou vender o lote 5 sito no Loteamento Municipal do Macheiro II a Hélder João Afonso Velez, mas só após a celebração da escritura de reversão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1168 - Presente informação do Serviço de Património nº 236, datada de 2008-08-01, referindo que a desafectação do domínio público da parcela de terreno com a área de 23,79 m2, sita no Beco António Pereira, já se encontra registada no domínio privado deste Município, pelo que poderá a mesma ser alienada a **Rui Carvalho Serafim**, para ampliação do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 899, da Freguesia da Urra. Mais informa que em reunião do Executivo realizada em 2008-03-31 foi atribuído o valor de € 10 m2 à parcela em causa. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou vender a Rui Carvalho Serafim a parcela de terreno com a área de 23,79 m2, sita no Beco António Pereira, para ampliação do logradouro do prédio, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 899, da Freguesia da Urra, pelo valor de € 10 m2. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1169 - Presente informação do Serviço de Património nº 235, datada de 2008-08-01, referindo que a desafectação do domínio público da parcela de terreno com a área de 1.158 m2, sita na Pontinha, já se encontra registada no domínio privado deste Município, pelo que poderá a mesma ser alienada a **Maria José Carrapiço Camejo**, para ampliação do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 500, da Freguesia das Carreiras. Mais informa que em reunião do Executivo realizada em 2008-02-18 foi atribuído o valor de € 10 m2 à parcela em causa. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou vender a Maria José Carrapiço Camejo a parcela de terreno com a área de 1.158 m2, sita na Pontinha, para ampliação do logradouro do prédio inscrito, na matriz predial urbana com o artigo 500, da Freguesia das Carreiras, pelo valor de € 10 m2. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Certidão de Hipoteca -----

1170 - Presente requerimento apresentado por gerente da firma **CCLagarto, Electricidade e Telecomunicações, Lda.**, datado de 2008-08-01, solicitando uma certidão de hipoteca dos lotes n.º 188 e 191 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, Freguesia da Sé, a favor da Caixa Geral de Depósitos, acompanhado de informação n.º 241, datada de 2008-08-04, do Serviço de Património. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), constante da escritura celebrada entre a Autarquia e a Sociedade Caetano Costa Lagarto & Filho – Instalações Eléctricas, Lda, em 10 de Agosto de 2006, exarada no Livro de notas para escrituras diversas do Notariado Privativo desta Câmara, nº 70 a fls 13 a 15 verso, descritos na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob os n.ºs 2172/20050908 e 2174/20050908, inscritos na matriz da Freguesia da Sé sob os artigos n.ºs 4596 e 4598, respectivamente, deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre os lotes em causa, a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A, e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida escritura. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Ocupação da Via Pública -----

1171 - Presente requerimento datado de 2008-07-28, apresentado por **Lucília Maria Gama Caldeira** solicitando autorização para ocupar a via pública para exposição e venda de velharias e antiguidades no Largo do Bonfim, com 25m2, durante 1 ano, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-08-01, referindo que segundo o disposto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, este tipo de ocupação pretendido encontra-se omissa, por sua vez, não existe referência a restrição de área de ocupação e as licenças a emitir são por um período de 1 ano. Relativamente à isenção do pagamento das respectivas taxas, a mesma não se encontra enquadrada no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o solicitado em termos a definir oportunamente, nomeadamente os espaços físicos a ocupar e as obrigações das partes, incluindo o pagamento de taxa de ocupação da via pública. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

1172 - Presente requerimento apresentado por Flávio Miguel Velez de Oliveira, gerente do estabelecimento de bebidas - Pastelaria, denominado “**Pastelaria A Esquina**”, solicitando autorização para instalar uma esplanada, com a área de 3 m², na Praça da República, nº 12, em Portalegre, com início em 2008/09/01 e termino a 2008/11/01, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-08-07, propondo o deferimento da referida pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento da respectiva taxa. -

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

1173 - Presente requerimento apresentado por António Manuel Lança de Oliveira, explorador do **Bar do Kartódromo de Portalegre**, datado de 2008-08-04, solicitando licença especial de ruído, no Kartódromo de Portalegre, dia 8 de Agosto, das 22:00 H às 04.00 Horas, destinada a realização de baile e Karaoke. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1174 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Portalegre**, datado de 2008-07-31, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, em Portalegre, de 29 a 30 de Setembro e dias 1,2,3,6,7,8 e 9 de Outubro, das 21:30 H às 03.30 Horas, destinada a realização de concerto musical. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou indeferir a pretensão de autorizar o excesso de ruído até às



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

03:30 Horas, sendo somente autorizado a emissão de licença de ruído até às 24 horas de modo a salvaguardar o descanso da população residente. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, que declarou concordar com o pedido do requerente tal como este formulou. -----

1175 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Portalegre**, datado de 2008-07-31, solicitando licença especial de ruído, no Mercado Municipal, em Portalegre, dia 2 de Outubro, das 21:00 H às 03.30 Horas, destinada a realização de festa com música ao vivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou indeferir a pretensão de autorizar o excesso de ruído até às 03:30 Horas, sendo somente autorizado a emissão de licença de ruído até às 24 horas de modo a salvaguardar o descanso da população residente. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, com o voto contra do Vereador António Chaparro, que declarou concordar com o pedido do requerente tal como este formulou. -----

1176 - Presente requerimento apresentado pela **Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Portalegre**, datado de 2008-07-31, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, em Portalegre, dia 7 de Outubro, das 14:30 H às 18.30 Horas, destinada a realização de festa com música ao vivo - Karaoke. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

1177 - Presente requerimento apresentado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alegrete**, datado de 2008-07-14, solicitando nos termos do art.º 29 do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, licença para a realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, no Largo da Rotunda, Freguesia de Alegrete, nos dias 17 e 18 de Agosto, das 22:00H até às 01:00 Horas, destinada a realização de Largadas, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1178 - Presente requerimento apresentado pela **Worten Equipamentos para o Lar, S.A**, solicitando a substituição do indicativo monoface existente “Worten” no telhado do Modelo Continente Hipermercados, S.A, por tela tensionada, com imagem em vinil, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-07-28, propondo o deferimento da pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar o pedido formulado pela Worten Equipamentos para o Lar, S.A, de acordo com a informação do DUOM.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1179 - Presente ofício refª 8508, datado de 2008-08-04, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo a tabela de valores a cobrar pelos espaços publicitários disponíveis nas viaturas de transporte urbano, para efeitos de aprovação, uma vez que no Regulamento para Publicidade nas Viaturas, os mesmos estão omissos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a tabela com os valores a cobrar pelos espaços publicitários disponíveis nas viaturas de transporte urbano, conforme previsto no nº 8.2 do Regulamento para publicidade nas viaturas. -----

Espaços	Valores	Iva
Traseiros	€ 1.000,00	20%
Laterais	€ 750,00	20%

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1180 - Presente e-mail do **Município de Barrancos**, solicitando transporte para o Grupo de Folclore e Cultural da Boavista, participarem na festa “Agosto com Vida”, que se realiza no dia 10 de Agosto, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscaíno que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou o pedido de transporte. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1181 - Presente ofício refª 55/2008 da **Sociedade Musical Euterpe**, datado de 2008-07-31, da Sociedade Musical Euterpe, solicitando transporte, no dia 21 de Setembro, afim de participarem no III Festival Internacional de Bandas de Alhandra, acompanhado de informação nº 35, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, datada de 2008-08-11, referindo que o pedido pode ser deferido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com a alínea d) do nº 3 do art.º8 do Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal, deliberou aprovar o pedido de transporte, (mediante disponibilidade de autocarro) solicitado pela Sociedade Musical Euterpe, no dia 21 de Setembro, afim de se deslocarem a Alhandra. ---

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1182 - Presente ofício da **Igreja Adventista do Sétimo Dia**, datado de 2008-08-01, solicitando apoio logístico, nomeadamente a cedência do Centro de Artes e Espectáculos, mesa de mistura de som, 8 microfones normais e 3 microfones de captação de som para coros, para a realização de um concerto de Natal de beneficência no dia 20 de Dezembro do ano em curso. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado, a título gratuito.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1183 - Presente carta do responsável das **Paróquias de Alegrete, Arronches, Degolados e S. Tiago de Urra**, agradecendo todo o apoio da Autarquia na realização do Campo de Férias: “Onde Há Ofensa que eu leve o Perdão...”, em Porto Corvo, entre os dias 07 a 18 de Julho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1184 - Presente acta respeitante à **Hasta Pública** realizada no dia 11 de Agosto, para atribuição de lugares para circo, pista de automóveis e carrosséis, na Feira das Cebolas, que se realiza nos dias 13, 14 e 15 de Setembro, referindo que a mesma ficou deserta. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1185 - Presente ofício refª 50/08, datado de 2008-07-31 da **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa**, agradecendo todo o apoio da Autarquia, na realização das Festas de S. Miguel que se realizaram nos dias 25, 26 e 27 de Julho.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1186 - Presente informação da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização nº 26, datada de 2008-07-10, referindo que o Município de Portalegre, integrou o projecto de candidatura “**EstructuRAIA – Mejora de las Accesibilidades Y Movilidad del Área Badajoz – Alto Alentejo**” e “**TAJO INTERNACIONAL**”, com uma taxa de comparticipação de 75%, no âmbito do POCTEP. Face ao exposto, remete-se os acordos referentes as candidaturas, para efeitos de ratificação.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente aprovou as candidaturas acima referidas.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1187 - Presente informação da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização nº 30, datada de 2008-08-01, referindo que foi aprovada a candidatura apresentada ao Programa Operacional Potencial Humano, na sua totalidade, ou seja, da **comparticipação dos seis estágios** propostos nas áreas de construção civil, design, finanças, floresta, geologia e historia. Mais informa que o investimento elegível de € 68.707,11 relativo a encargos de bolsas, alimentação e seguros dos estagiários, corresponde uma comparticipação do Fundo Social Europeu (FSE) de € 48.094,98, para efeitos de ratificação.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a assinatura do termo de aceitação da decisão de aprovação.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação.-----

1188 - Presente ofício do Programa Operacional Potencial Humano, nº 5263, datado de 2008-07-29, referindo que foi aprovada a **candidatura nº**



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

011706/2008/65 – Tipologia “6.5 – Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas”, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a assinatura do termo de aceitação da decisão de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

1189 - Presente ofício do Programa Operacional Potencial Humano, nº 5261, datado de 2008-07-29, referindo que foi aprovada a **candidatura nº 011696/2008/65** – Tipologia “6.5 – Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas”, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a assinatura do termo de aceitação da decisão de aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscainho não participou nesta deliberação. -----

1190 - Presente informação nº 233/08, datada de 2008-08-05, da Divisão de Ambiente, propondo um aditamento de artigo (Art.º 39 – A) ao **Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre**, uma vez que o mesmo não possui qualquer artigo que preveja isenções de tarifa que dele constam. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com a alínea a) do nº 6 do referido artigo, deliberou aprovar as alterações ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos do previsto na alínea a), do nº 2, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Subsidio: -----

1191 - Presente ofício refª 56/2008, da **Sociedade Musical Euterpe**, datado de 2008-07-31, solicitando apoio financeiro para o pagamento do valor de € 375,00, à Rodoviária do Alentejo, referente à deslocação da Banda a Valência



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

de Alcantra, no dia 7 de Setembro, afim de participarem nas Festas da Nossa Senhora dos Remédios. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido o pedido subsidio. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção da Vereadora Helena Nabais. -----

1192 - Presente ofício da **Associação Juvenil Verdade**, datado de 2008-07-23, solicitando apoio financeiro para o pagamento do prémio de € 500, referente ao Encontro de Ballet e Dança Contemporânea, que se realiza dia 14 de Dezembro no Centro de Artes e Espectáculo em Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido de apoio financeiro solicitado, disponibilizando-se a Autarquia a oferecer um prémio a definir à Associação Juvenil Verdade. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO: -----

1193 - Presente **processo de loteamento nº 9/2008**, titulado por Maria José Mendes Raimundo, referente a operação de loteamento urbano, na Rua Arsénio da Ressurreição, Freguesia da Sé, remetendo a autorização para abate de arvores emitida pela Direcção Geral dos Recursos Florestais. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art. 21º e na alínea a) do n.º 1 do art.º 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de loteamento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

1194 - Presente o **Processo nº 3/2007**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos, relativo à alteração de um estabelecimento de restauração na sede do referido Grupo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-13. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1195 - Presente o **Processo nº 126/2008**, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por Miraldino Filipe Mendes & Companhia, Lda, relativo à alteração ao uso – instalação de um estabelecimento industrial do Tipo 4, no Monte do João Martins, EN 246 – Km. 18.2, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 13º, do Decreto-Lei nº 183/07, de 9 de Maio, deliberou aprovar o projecto de arquitectura para instalação de um estabelecimento industrial do Tipo 4. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1196 - Presente o **Processo nº 63/2006**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Sociedade Agrícola da Quinta do Centro, Unipessoal, Lda, relativo à construção de uma adega, na Quinta do Centro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1197 - Presente o **Processo nº 160/2006**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Aldevila – Sociedade de Construções, Lda, relativo à construção de Telheiro, Alpendre e Tanque de Rega, em Certainho – Monte Carvalho, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-13. -

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1198 - Presente o processo sito na Freguesia de Urra, titulado por **Ana Isabel Dinis Almeida Real**, relativo à instalação de um estabelecimento industrial do Tipo 4, na Tapada das Pias. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 13º, do Decreto-Lei nº 183/07, de 9 de Maio, deliberou aprovar o projecto de arquitectura para instalação de um estabelecimento industrial do Tipo 4. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1199 - Presente o **Processo N.º 127/08, de 2008-08-12**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Domingos José Ceia Candeias, relativo à ampliação de habitação e construção de piscina na Rua Olinda Sardinha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-08-12. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção deliberou: -

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e uma vez que não respeita os artigos 15 e 17.2 do Regulamento do Plano de Urbanização dos Covões. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

1200 - Presente telecópia da Tagusgás, solicitando autorização para a construção de um ramal de gás para abastecimento de um edifício na Rua Bairro Ferreira Rainho, nº 123, em Portalegre, com informação aposta do DUOM, elaborada em 2008-08-19, propondo a sua aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a construção de um ramal de gás para abastecimento de um edifício na Rua Bairro Ferreira Rainho, nº 123, em Portalegre, solicitado pela Tagusgás -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

1201 - Presente Processo relativo à alteração do **Loteamento Municipal da Área de Reserva da Zona Industrial** em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, Freguesia da Urra, acompanhado de informação elaborada pelo DUOM em 2008-08-01. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 5 do Artº 7º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao Loteamento Municipal, nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

Actividades de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo 2008/2009 -----

1202 - Presente informação nº 38, datada de 2008-07-24, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo remetendo a proposta de caderno de encargos e programa de procedimento, no âmbito da contratação de professores para o desenvolvimento de **Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo 2008/2009**. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos, com as alterações propostas pelo Vereador António Biscainho, nomeadamente: que às horas lectivas semanais acresça em cada horário uma, e não duas horas para preparação de aulas; que o horário relativo à Robótica, proposto com 22 horas semanais destinadas à coordenação dessa área seja reduzido para 9 horas, em igualdade com os restantes, sendo a coordenação assegurada por técnicos com vínculo ao município e em serviço no DASCETD, à semelhança do que é feito na Educação Física e Desportiva. Estas propostas fundamentam-se na necessidade de aproximar os custos com o enriquecimento curricular às verbas transferidas para o efeito pelo Ministério da Educação, que ainda assim serão insuficientes tendo o Município que dispor do seu próprio orçamento para assegurar o serviço nos moldes apresentados. Mais declarou o Vereador António Chaparro que vota favoravelmente sobre o assunto, mas que na sua opinião a proposta apresentada pelo respectivo Departamento deveria ter sido aprovado tal como foi formulado, contemplando, mais tempo para reuniões, preparação de aulas. -----
Mais deliberou a Câmara autorizar que seja utilizado, o portal desenvolvido pelo Portalegre Digital, tendo em vista a publicitação dos concursos da Autarquia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Proposta de adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o
Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano**-----

1203 - Presente informação nº 39, datada de 2008-08-14 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, acompanhada de minuta



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

de adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o **Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano**, a que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Música. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular – Ensino de Música. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção da Vereadora Helena Nabais. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----

PATRIMÓNIO: -----

Certidão de Hipoteca -----

1204 - Presente requerimento apresentado por **Laurentino Joaquim Rosado Arvanas**, datado de 2008-08-06, solicitando uma certidão de hipoteca do lote n.º 125 A e 125 B do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, Freguesia de Urra, a favor do Banco Popular, acompanhado de informação n.º 246, datada de 2008-08-12, do Serviço de Património. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote em causa, a favor do Banco Popular, e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida escritura. ----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1205 - Presente informação nº 249, do Serviço de Património, datada de 2008-08-14, referindo que após o termino do prazo para apresentação de reclamações referente à intenção da Câmara Municipal em desafectar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 965,91 m2, situada na **Cerquinha**, freguesia da Sé, Concelho de Portalegre, não houve qualquer reclamação. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea b) do nº 4 do art.º 53 da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou submeter à Assembleia Municipal o processo relativo à desafecção do uso público da referida parcela de terreno, destinada a logradouro do prédio urbano, denominado Gaveto entre a EN 18 e a nova via de acesso ao IP, na Freguesia da Sé, neste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 2079/20040512, inscrito na matriz da referida Freguesia



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

sob o art.º 4819, propriedade de Gestelec – Gestão e Investimentos – Sociedade Unipessoal, Lda. -----

DIVERSOS: -----

1206 - Presente telecópia da **Junta de Freguesia de Alegrete**, datada de 2008-07-25, remetendo listagem dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes na Freguesia, com vista à exploração do Bar da Piscina de Alegrete e emitindo parecer favorável em relação à atribuição do mesmo ao Grupo Desportivo de Alegrete. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea f) do nº 2 e a alínea b) do nº 4, ambas do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir a exploração do Bar da Piscina de Alegrete ao Grupo Desportivo de Alegrete, a título excepcional e gratuito, através de contrato de comodato, durante a época balnear de 2008/2009 e a de 2009/2010, considerando a altura da época balnear em que nos encontramos e o investimento inicial que aquela entidade deverá fazer para funcionamento pleno da instalação. -----
Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação. ----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro, por pertencer à Assembleia Geral do Grupo Desportivo de Alegrete, não se tendo retirando da sala, tendo em conta a necessidade de manter o quórum legalmente exigível. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Licença Especial de Ruído -----

1207 - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia da Sé**, datado de 2008-08-08, solicitando licença especial de ruído, na Vila Nova (Tanque das Lavadeiras), dia 13 de Agosto, das 18:00 h às 24:00 Horas, destinada à realização de noites de fado, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1208 - Presente requerimento apresentado por **António Manuel Lança Oliveira**, datado de 2008-08-12, solicitando licença especial de ruído, no Bar do Kartódromo de Portalegre, dia 16 de Agosto, das 22:00 h às 04:00 Horas, destinada à realização de música ao vivo, para efeitos de ratificação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

1209 - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia da Sé**, datado de 2008-08-13, solicitando licença especial de ruído, junto ao Polidesportivo do Bairro do Atalaião, dia 20 de Agosto, das 18:00 H às 24.00 Horas, destinada a realização de Fados. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1210 - Presente requerimento apresentado pela **Junta de Freguesia da Sé**, datado de 2008-08-13, solicitando licença especial de ruído, junto ao Polidesportivo do Bairro dos Covões, dia 27 de Agosto, das 18:00 H às 24.00 Horas, destinada a realização de Fados. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Ocupação da Via Pública -----

1211 - Presente requerimento da firma **Armindo & Irmão, Lda**, solicitando a prorrogação do prazo da autorização de instalação de uma estrutura amovível (tipo contentor), na Praça da República, até ao dia 15 de Setembro de 2008, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-08-12, propondo o deferimento da referida pretensão.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 19

1212 - Presente cópia do ofício remetido à CCDR do Alentejo, datado de 2008-08-12, relativo ao **PROT Alentejo – Parecer Final Versão 2.0** – Contributo da Câmara Municipal de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

1213 - Presente ofício refª 79/2008, da **Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre**, datado de 2008-08-13, solicitando a dispensa dos seguintes bombeiros ao serviço da Autarquia de Portalegre: Joaquim Bragança, Pedro Carinhas, Heliodoro Milhinhos, José Faria Artur, Francisco Novo e Tiago Carmo, durante o mês de Agosto para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscaíno que, na qualidade de Vice-Presidente autorizou a dispensa dos referidos funcionários da Autarquia. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador António Biscaíno não participou nesta deliberação. -----

1214 – Propôs o Presidente, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário da Autarquia, **Virgílio Cruz Curião**, em acidente de serviço. -----

A Câmara tomou conhecimento e aprovou a presente proposta. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

1215 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 11:30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008- 09-01 e publicitada através do Edital Nº 19 . -----



Câmara Municipal de Portalegre

Minuta de Protocolo

Considerando que:

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da acção social, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do art. 13 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.
- É da competência dos órgãos municipais a participação e cooperação com instituições de solidariedade social de forma a assegurar o desenvolvimento de programas e projectos de acção social de âmbito municipal, ao abrigo do nº 3 do art. 23 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.
- Compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, ou outra ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64 da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando ainda que:

- **TÉGUA** – Associação de Desenvolvimento Regional D'Entre Tejo e Guadiana., pretende contribuir para a promoção e desenvolvimento da população no âmbito da sua actuação, cooperando para o efeito com os serviços públicos competentes e outras Instituições, num autêntico espírito de solidariedade e entreaajuda;

Prosseguir actividades no âmbito do desenvolvimento social e da economia social, designadamente nos domínios do desenvolvimento local, do apoio a grupos sociais desfavorecidos ou em risco de exclusão e na promoção da igualdade de género, desde que a natureza das acções a desenvolver estejam directamente relacionadas com o seu objecto ou missão social.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, the name 'Ruy', and other illegible marks.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number '1', the name 'Ruy', and other illegible marks.



Câmara Municipal de Portalegre

É celebrado o presente protocolo, ao abrigo do art. 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, entre:

MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Fernando da Mata Cáceres, adiante designado também por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

TÊGUA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL D'ENTRE TEJO E GUADIANA, pessoa colectiva de utilidade pública número 504 131 710, representada por Francisco Afonso Cid Carreteiro, com poderes para o acto, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**;

Que se regerá pelas cláusulas seguintes e no omissis pela legislação aplicável:

Cláusula I

(Objecto)

- 1 - O presente protocolo tem como objecto a cedência, por parte do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, a cedência de dois espaços da Biblioteca Municipal nomeadamente, 1 sala situada no 1º andar e a cave, por um período de 15 meses, entre 1 de Setembro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.
- 2 - Os espaços referidos na cláusula anterior serão entregues no estado em que se encontram, não aceitando o **SEGUNDO OUTORGANTE** qualquer reclamação a esse respeito;
- 3 - O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes.

1
2
José - [Signature]



Câmara Municipal de Portalegre

Cláusula II
(Finalidade)

- 1 - O espaço referido no nº 1 da cláusula primeira destina-se à realização de cursos de formação de adultos, no âmbito do Programa Operacional de Potencial Humano, que decorrerão entre as nove horas e as dezassete horas de segunda a sexta-feira.

Cláusula III
(Responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE)

- 1 - As despesas de manutenção, limpeza e conservação das instalações afectas ao SEGUNDO OUTORGANTE serão da responsabilidade do mesmo, nomeadamente:
- a) Pintura e conservação das paredes interiores;
 - b) Conservação de vidros e fechaduras das janelas e portas;
 - c) Toda e qualquer manutenção necessária para o bom funcionamento da actividade desenvolvida pelo SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula IV
(Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

- 1 - O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a:
- a) Proceder ao pagamento mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros) ao SEGUNDO OUTORGANTE para fazer face a despesas com o consumo de água e electricidade.
 - b) No prazo de 2 (dois) meses, desocupar o espaço cedido, após comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias do PRIMEIRO OUTORGANTE, caso este entenda, para os fins que achar conveniente;

3



Câmara Municipal de Portalegre

c) Dar conhecimento ao PRIMEIRO OUTORGANTE de qualquer cedência a terceiros, carecendo sempre de autorização expressa casuisticamente pelo PRIMEIRO OUTORGANTE;

d) Avisar o PRIMEIRO OUTORGANTE sempre que tenha conhecimento de algum perigo que ameace o espaço.

Cláusula V

(Cessão do Protocolo)

1 – Se o SEGUNDO OUTORGANTE se dissolver, ou se as instalações cedidas se encontrarem em estado de degradação ou não utilizadas para o fim a que foram cedidas, poderá o PRIMEIRO OUTORGANTE cessar unilateralmente o presente protocolo.

Cláusula VI

(Indemnização)

1 – Não haverá qualquer direito a indemnização ou compensação ao SEGUNDO OUTORGANTE, finda a cedência de instalações, nem poderá o mesmo alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado e obriga-se a entregar o espaço ao PRIMEIRO OUTORGANTE, caso este o pretenda, livres de quaisquer ocupações, bem como de pessoas e bens.

Cláusula VII

(Dúvidas e omissões)

1 – As dúvidas e omissões sobre a interpretação deste protocolo serão da competência da Câmara Municipal de Portalegre.

4
ferr
A



Câmara Municipal de Portalegre


Cláusula VIII
(Vigência)

1 - O presente acordo vigorará a partir da data da assinatura das partes até à entrega dos espaços ao PRIMEIRO OUTORGANTE por parte do SEGUNDO OUTORGANTE.

Este protocolo é constituído por 5 (cinco) folhas e foi feito em duplicado ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes

Portalegre, de _____ de 2008

MUNÍCIPIO DE PORTALEGRE



José Fernando da Mata Cáceres

**TÉGUA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL D'ENTRE
TEJO E GUADIANA**

Francisco Afonso Cid Carreteiro

5





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE PORTALEGRE E A ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO**

Considerando que:

- Em 31/07/2006, foi celebrado o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano;
- O Acordo de Colaboração de parceria teve como objecto a prestação pelo segundo outorgante do serviço de ensino da música, ao longo do ano lectivo de 2006/2007, em regime de actividade enriquecimento curricular, de frequência gratuita, aos alunos dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente a 90 minutos semanais repartidos em blocos de 45 minutos.
- É do interesse dos outorgantes dar continuidade ao Acordo de Colaboração durante o ano lectivo 2008/2009.
- Torna-se necessário proceder à alteração do número de alunos para o ano lectivo 2008/2009.

Ao abrigo da Clausula Quarta, é acordado entre os outorgantes a alteração da cláusula 1.ª, ponto 1 e ponto 2, que passará a ter a seguinte redacção:



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

"CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Acordo de Colaboração de parceria tem como objecto a prestação pelo segundo outorgante do serviço de ensino da música, ao longo do ano lectivo de 2008/2009, em regime de actividade de enriquecimento curricular, de frequência gratuita, aos alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico e com a duração semanal correspondente a 90 minutos repartidos em blocos de 45 minutos.
2. As actividades inerentes à prestação do serviço referente no número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de ensino, abrangendo 523 alunos:

EB1 Alagoa

EB1 Carreiras

EB1 Monte Carvalho

EB1 Fortios

EB1 Praceta

EB1 Atalaião

EB1 Reguengo

EB1 Montinho

EB1 Alegrete

EB1 Urra

EB1 Caia

EB1 Vale de Cavalos

EB1 Assentos

EB1 Corredoura"

Este aditamento ao Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano, é constituído por 3 (três) folhas e foi feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Portalegre, ___ de Agosto de 2008

PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE



JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁCERES

PELA ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO

CONSTANTINO CORTES / CARLOS CARRAJOLA



3